



24º CONGRESSO DE MEDICINA

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

21 a 25 de Outubro/2025- PELOTAS- RS

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O tradicional Congresso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas (UCPel) apresenta, em sua 24^a edição, uma temática provocativa, que convida o acadêmico de Medicina, futuro profissional da saúde, a refletir criticamente sobre a prática médica contemporânea. Em um cenário em que condutas muitas vezes são tomadas como verdades absolutas, ainda que não compatíveis com o rigor do método científico, o congresso propõe um exercício de questionamento.

Mais do que isso, a proposta é fomentar a reflexão sobre a humanidade no exercício da medicina, em um tempo em que frequentemente se tratam as doenças, mas se esquecem as pessoas. Assim, o evento reforça a necessidade de integrar ciência e sensibilidade, objetividade e empatia, resgatando e valorizando a medicina que o mundo não apenas deseja, mas urgentemente necessita.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1. O 24º Congresso de Medicina da UCPel – “Medicina em Evolução: conectando a teoria à prática contemporânea” – é um evento científico-acadêmico que tem como propósito promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências e práticas inovadoras na área da saúde, integrando estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais.

1.2. Este edital tem por objetivo estabelecer as diretrizes para submissão, avaliação, apresentação e premiação dos trabalhos científicos a serem enviados ao 24º Congresso de Medicina da UCPel – “Medicina em Evolução: conectando a teoria à prática contemporânea.”

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão submeter trabalhos ao 24º Congresso de Medicina da UCPel – “Medicina em Evolução: conectando a teoria à prática contemporânea” os estudantes de graduação, pós-graduação e profissionais da área da saúde que estiverem devidamente inscritos no evento.





2.2. Estudantes de qualquer nível (graduação, pós-graduação ou residência) deverão obrigatoriamente contar com a orientação de um docente vinculado a uma Instituição de Ensino Superior (IES) ou a um Programa de Residência reconhecido.

3. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. As inscrições de trabalhos estarão abertas a partir de 11 de agosto de 2025.

3.2. O prazo final para envio dos resumos é 08 de setembro de 2025.

3.3. É obrigatória a inscrição do apresentador no 24º Congresso de Medicina da UCPel – “Medicina em Evolução: conectando a teoria à prática contemporânea”, até a data limite de submissão dos trabalhos.

3.4. Os organizadores do Congresso não poderão figurar como apresentadores, mas poderão ser incluídos como coautores.

3.5. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada exclusivamente pelo site do evento.

3.6. Serão aceitos apenas trabalhos inéditos, que não tenham sido publicados nem apresentados em eventos anteriores.

3.7. Após a submissão, não serão permitidas alterações no conteúdo do resumo, nem nos dados de autoria, orientação ou vinculação institucional.

3.8. Cada resumo poderá conter até 8 autores, incluindo obrigatoriamente o orientador. O número mínimo de autores por trabalho é dois: o apresentador (autor principal) e o orientador.

3.9. Os autores autorizam a Comissão Organizadora a publicar e divulgar os resumos para fins de disseminação científica, sem qualquer ônus referente a direitos autorais.

3.10. A Comissão Científica será responsável por definir os trabalhos selecionados para apresentação oral e os destinados à exposição no formato de pôster digital comentado.

3.11. A taxa de inscrição é de R\$ 40,00 para um trabalho; R\$ 60,00 para dois; e R\$ 70,00 para três ou mais trabalhos.

Parágrafo único: O pagamento deverá ser efetuado via PIX (chave: atm2026ucpel@gmail.com). O comprovante com o valor exato e correspondente ao número de trabalhos submetidos deverá ser anexado no momento da inscrição. No caso de múltiplos trabalhos por um mesmo autor, o mesmo comprovante será aceito.

3.12. Não há limite para o número de trabalhos que podem ser submetidos por um mesmo autor.





3.13. Ao submeter o(s) trabalho(s), os autores declaram observar as legislações e normas éticas vigentes para pesquisas envolvendo seres humanos ou animais, devendo informar o número do CAAE na seção de metodologia, quando aplicável.

3.14. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora, com base na adequação às normas deste edital e na qualidade do conteúdo. A comissão reserva-se o direito de interpretar e aplicar os critérios estabelecidos no processo seletivo.

4. MODALIDADES DE TRABALHOS E FORMATAÇÃO

4.1. Os trabalhos submetidos deverão enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:

- a) Pesquisa com resultados parciais ou finais: estudos desenvolvidos por profissionais da saúde, pós-graduandos e demais pesquisadores, com dados consolidados ou em fase de conclusão.
- b) Pesquisa com resultados parciais ou finais de Iniciação Científica (com ou sem bolsa): estudos realizados por estudantes de graduação no âmbito de projetos institucionais ou individuais de iniciação à pesquisa.
- c) Revisão sistemática (com ou sem meta-análise): sínteses de evidências científicas realizadas por meio de métodos sistemáticos e transparentes, podendo incluir análise estatística agregada.
- d) Revisão de literatura (narrativa, integrativa ou de escopo): estudos teóricos que revisam criticamente a produção científica sobre determinado tema, sem necessariamente adotar metodologia sistemática formal.
- e) Estudos com dados secundários: análises baseadas em bancos de dados públicos de saúde, com abordagem descritiva, analítica ou comparativa.
- f) Série de casos clínicos: relatos de dois ou mais casos clínicos relevantes para fins diagnósticos, terapêuticos, éticos ou epidemiológicos, com análise crítica fundamentada na literatura.
- g) Relato de experiência (projetos de extensão, estágios ou intervenções em saúde): descrição reflexiva de ações práticas desenvolvidas em contextos educacionais, comunitários ou assistenciais, com ênfase em seus impactos, desafios e lições aprendidas.

4.2. O resumo deverá ser enviado em formato estruturado, com mínimo de 250 e máximo de 350 palavras, em texto corrido, sem figuras, tabelas ou gráficos, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, conforme a modalidade:

- a e b) Pesquisa com resultados: Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados, Conclusão;





- c) Revisão sistemática (com ou sem meta-análise): Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados, Conclusão;
- d) Revisão de literatura: Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados, Conclusão;
- e) Estudos com dados secundários: Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados, Conclusão;
- f) Série de casos clínicos: Introdução, Objetivo, Relato dos Casos, Discussão, Conclusão;
- g) Relato de experiência: Introdução, Objetivo, Descrição da Experiência, Resultados, Impactos, Conclusão.

4.3. O título do trabalho deverá ser redigido em letras maiúsculas, conter no máximo 100 caracteres (incluindo espaços) e não incluir ponto final.

4.4. O campo “Palavras-chave” deverá conter de 3 a 5 termos, separados por ponto e vírgula, inclusive após a última palavra-chave, e redigidos conforme os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), disponíveis em: <https://decs.bvsalud.org/>.

4.5. O texto do resumo deve ser redigido em português claro e objetivo, seguindo a norma culta da língua, sem o uso de abreviações não padronizadas ou expressões de difícil compreensão.

4.6. No momento da submissão, deverão ser informados os seguintes dados de identificação:

- Nome completo do autor principal (apresentador);
- Nome completo dos coautores e do orientador (quando aplicável);
- Instituição de origem do Autor e Orientador (que deve ser a mesma);
- Curso de graduação ou programa de pós-graduação, quando pertinente;
- Modalidade do trabalho.

4.7. Não serão aceitos resumos que:

- Apresentem menos de 250 ou mais de 350 palavras;
- Estejam fora da estrutura exigida para a modalidade escolhida;
- Contenham figuras, tabelas ou gráficos;
- Apresentem título ou palavras-chave em desacordo com as normas;
- Estejam em desacordo com as demais exigências deste edital.

5. BOAS PRÁTICAS

5.1. Todos os trabalhos submetidos devem observar os princípios éticos e científicos que regem a produção acadêmica, respeitando a integridade dos dados, a fidedignidade das informações e o reconhecimento adequado das contribuições de autores e instituições.





5.2. É expressamente proibida a submissão de trabalhos com qualquer forma de plágio, autoplágio, fabricação, falsificação de dados ou uso indevido de conteúdos de terceiros, inclusive no caso de reutilização de resumos já apresentados em outros eventos ou publicados.

5.3. O uso de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA), como assistentes de escrita, tradutores automáticos ou geradores de texto, deverá respeitar os seguintes critérios:

- O uso de IA generativa (ex: ChatGPT, Gemini, Copilot) deve estar restrito a tarefas de apoio técnico e revisão linguística, não podendo substituir a autoria intelectual dos autores;
- É vedado o uso de IA para geração de resultados científicos, dados fictícios ou conteúdo de natureza enganosa.

5.4. Trabalhos que apresentarem indícios de infração ética ou de má conduta científica poderão ser desclassificados pela Comissão Científica, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados.

5.5. A Comissão Organizadora se reserva o direito de utilizar softwares de verificação de similaridade (antiplágio) para análise dos resumos submetidos.

5.6. O envio do trabalho implica a aceitação integral destas normas e a responsabilização dos autores por sua veracidade, originalidade e conformidade ética.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

6.1. Os trabalhos inscritos serão avaliados de forma anônima pela Comissão Científica do 24º Congresso de Medicina da UCPel – “Medicina em Evolução: conectando a teoria à prática contemporânea.”

6.2. A Comissão Científica utilizará os critérios abaixo para definir a modalidade de apresentação (oral ou pôster digital), com base no seguinte barema de avaliação do resumo, totalizando até 25 pontos.

Parágrafo único: A nota 1 indica que o item avaliado apresenta falhas graves ou está ausente; a nota 2 corresponde a um desempenho com desenvolvimento inadequado ou pouco claro; a nota 3 representa um desempenho com atendimento parcial e limitações evidentes; a nota 4 indica que o item está bem desenvolvido, com poucos ajustes necessários; e a nota 5 reflete desempenho excelente, com atendimento pleno ao critério, rigor técnico e alta qualidade.





Barema de Avaliação do Resumo

Critério	Pontuação	Descrição
Adequação à modalidade	1 a 5	Compatibilidade com a categoria indicada (ex: pesquisa, revisão, relato).
Relevância e originalidade do tema	1 a 5	Pertinência na área da saúde e inovação ou ineditismo do enfoque.
Qualidade metodológica	1 a 5	Clareza nos métodos, delineamento, rigor científico.
Coerência e clareza do conteúdo	1 a 5	Lógica interna entre objetivos, métodos, resultados e conclusão.
Potencial de impacto acadêmico ou social	1 a 5	Contribuição para o conhecimento ou para práticas em saúde.

Pontuação máxima: 25 pontos

Os trabalhos com maior pontuação em cada modalidade/categoria serão selecionados para apresentação oral. Os demais trabalhos avaliados como adequados serão alocados para apresentação no formato de pôster digital comentado.

6.3. Os trabalhos selecionados para apresentação oral serão avaliados presencialmente durante o evento, conforme os critérios descritos no barema a seguir:

Barema de Avaliação Presencial – Apresentação Oral

Critério	Pontuação	Descrição
Clareza e organização da apresentação	1 a 3	1 – Apresentação confusa ou desorganizada; 2 – Razoavelmente clara e estruturada; 3 – Muito clara, bem estruturada, com sequência lógica.
Domínio do conteúdo	1 a 3	1 – Conhecimento superficial ou leitura excessiva; 2 – Domínio razoável, com algumas dúvidas; 3 – Ótimo domínio, responde com segurança.
Comunicação oral e postura	1 a 3	1 – Comunicação ineficaz ou postura inadequada; 2 – Comunicação comprehensível, com limitações; 3 – Comunicação eficaz, postura profissional.

Pontuação máxima: 9 pontos





6.4. Os trabalhos apresentados na modalidade pôster digital também serão avaliados presencialmente, conforme o barema a seguir:

Barema de Avaliação Presencial – Pôster Digital

Critério	Pontuação	Descrição
Clareza e objetividade na apresentação	1 a 3	1 – Explicação confusa ou dispersa; 2 – Explicação razoável, com alguma objetividade; 3 – Explicação direta, clara e concisa.
Domínio do conteúdo	1 a 3	1 – Dificuldade em responder ou explicar; 2 – Domínio parcial do conteúdo; 3 – Respostas seguras e domínio pleno.
Qualidade visual e organização do pôster	1 a 3	1 – Layout desorganizado ou poluído; 2 – Apresentação adequada, com pequenos ajustes; 3 – Visual limpo, informativo e bem estruturado.

Pontuação máxima: 9 pontos

6.5. Cada trabalho poderá ser submetido a uma única solicitação de reformulação ou adequação, caso a Comissão Científica identifique inconformidades formais ou técnicas durante o processo de avaliação.

6.6. O não atendimento à solicitação de reformulação no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após o envio da notificação oficial implicará a reprovação do trabalho, sendo vedada sua apresentação no evento.

6.7. É de responsabilidade exclusiva do autor principal acompanhar as comunicações oficiais do evento, via perfil no Instagram [@congressomeducpel](https://www.instagram.com/congressomeducpel) / e-mail: ucpelcongressomedicina@gmail.com; e atender, dentro dos prazos estabelecidos, às solicitações de correção, adequação ou atualização enviadas pela Comissão Organizadora.

6.8. Todas as apresentações ocorrerão de forma presencial, em data, horário e local definidos em cronograma a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

6.9. Os apresentadores deverão realizar o credenciamento presencial obrigatório antes do início de sua sessão, conforme orientações a serem divulgadas junto ao cronograma oficial.

6.10. O apresentador deverá estar presente no local da sessão com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do horário programado.

6.11. O comparecimento e a permanência do apresentador durante toda a sessão são obrigatórios, independentemente do momento em que sua apresentação estiver programada.

Parágrafo único: A ausência ou abandono da sessão poderá resultar na desclassificação do trabalho e na não emissão de certificado, a critério da Comissão Organizadora.





6.12. Os trabalhos aprovados para apresentação oral ou pôster digital deverão utilizar obrigatoriamente os modelos institucionais fornecidos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único: Os arquivos-modelo estarão disponíveis para os autores após a divulgação dos trabalhos aprovados. A não utilização do modelo institucional poderá acarretar a desclassificação da apresentação ou a não emissão de certificado.

6.13. No dia da apresentação (oral ou pôster digital), será obrigatória a entrega de um termo de ciência assinado pelo orientador, atestando sua anuência quanto ao conteúdo apresentado e à participação do(s) autor(es) no desenvolvimento do trabalho.

Parágrafo único: O modelo do Termo de Ciência do Orientador estará disponível para os autores após a divulgação dos trabalhos aprovados. A não entrega do termo no momento da apresentação implicará a suspensão da exposição do trabalho e a não emissão de certificado.

6.14. Na modalidade apresentação oral, serão disponibilizados computador e projetor multimídia com entrada USB. Recomenda-se que a apresentação esteja salva em pendrive e em formato PDF, previamente testada. Não será permitido o uso de equipamentos pessoais durante a exposição.

6.15. Na modalidade pôster digital, os trabalhos serão projetados em televisores conectados a computadores, disponibilizados pela organização. O apresentador deverá trazer seu pôster em formato PDF, salvo em pendrive previamente testado. Não será permitido o uso de equipamentos pessoais.

6.16. Os tempos máximos de apresentação são:

- Apresentação oral: até 10 (dez) minutos por trabalho.
- Pôster digital: até 5 (cinco) minutos por trabalho.

Parágrafo único: O controle do tempo será realizado pela Comissão Organizadora. Apresentações que excederem os limites estabelecidos poderão ser interrompidas ou desconsideradas na avaliação, a critério da banca examinadora.

6.17. O candidato que desejar solicitar alteração na data ou horário da apresentação deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora exclusivamente pelo e-mail: ucpelcongressomedicina@gmail.com.

Parágrafo único: As solicitações serão analisadas conforme a viabilidade do cronograma e a decisão da Comissão Organizadora será soberana e irrecorrível, não cabendo recurso.





6.18. Os trabalhos selecionados para as modalidades de apresentação oral e pôster digital terão seus resumos publicados nos Anais do 24º Congresso de Medicina da UCPel – “Medicina em Evolução: conectando a teoria à prática contemporânea.”, em versão digital disponibilizada após o evento.

6.19. Será conferido certificado de Apresentação Oral ou de Pôster Digital Comentado para cada trabalho efetivamente apresentado no evento, conforme a modalidade atribuída, respeitando rigorosamente a ordem dos autores informada no ato da submissão.

Parágrafo único: Não será permitida a alteração da ordem de autoria para fins de certificação.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Os trabalhos apresentados no 24º Congresso de Medicina da UCPel – “Medicina em Evolução: conectando a teoria à prática contemporânea” serão avaliados e premiados por categoria, com base na pontuação obtida durante o processo avaliativo.

7.2. Será premiado o trabalho com maior pontuação final em cada uma das categorias.

7.3. Os trabalhos premiados receberão certificado de menção honrosa e terão seus títulos divulgados nos canais oficiais do evento. Outros reconhecimentos poderão ser definidos e anunciados pela Comissão Organizadora.

7.4. A cerimônia de premiação será realizada durante a sessão de encerramento do congresso, conforme cronograma oficial divulgado previamente.

7.5. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- Maior nota na avaliação presencial (oral ou pôster digital comentado);
- Ordem de submissão, com prioridade para o trabalho submetido primeiro.

7.6. A decisão da Comissão Científica e da Comissão Organizadora será irrecorrível, não cabendo recurso quanto à avaliação, classificação ou premiação dos trabalhos.

7.7. O trabalho com a maior pontuação geral, independentemente da categoria, será agraciado com o Prêmio Destaque do Congresso.

7.8. As avaliações individuais realizadas durante o processo seletivo e as apresentações não serão divulgadas aos participantes.

7.9. Será emitido certificado de ouvinte para os participantes devidamente inscritos que comparecerem às sessões de apresentação oral.





8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A submissão do trabalho implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.
- 8.2. Os autores são inteiramente responsáveis pela veracidade, originalidade e conteúdo dos trabalhos submetidos, bem como pelo cumprimento das diretrizes éticas e legais aplicáveis às suas pesquisas.
- 8.3. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do 24º Congresso de Medicina da UCPel – “Medicina em Evolução: conectando a teoria à prática contemporânea.”
- 8.4. Dúvidas e solicitações deverão ser encaminhadas ao e-mail oficial do evento: ucpelcongressomedicina@gmail.com ou Instagram @congressomeducpel.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Submissão de trabalhos	11/08 a 08/09/2025
Avaliação dos resumos	11/08 a 30/09/2025
Prazo final para ajustes de resumos	Até 03/10/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados	10/10/2025
Divulgação dos horários e salas de apresentação	14/10/2025
Apresentações presenciais (oral e pôster digital)	21 e 22/10/2025

Chave Pix: atm2026ucpel@gmail.com

E-mail do Evento: ucpelcongressomedicina@gmail.com

Instagram do Evento: @congressomeducpel

Pelotas, 04 de agosto de 2025

Comissão Organizadora do 24º Congresso de Medicina da UCPel – “Medicina em Evolução: conectando a teoria à prática contemporânea”

Comissão Científica

